



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.542
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00610/2018

Referência : PORTARIA AD/PRES/RJ nº 0315/2018, de 17 de agosto de 2018

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Homologação da Portaria AD/PRES/RJ nº 0315/2018, de 17 de agosto de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IIIC – Estrutura Física - Mobiliário - Processo nº e-2018.4.00260

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando a Portaria AD/PRES/RJ nº 0315/2018, de 17 de agosto de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IIIC – Estrutura Física – Mobiliário - Processo nº e-2018.4.00260, considerando o disposto no inciso XVIII, do art. 88 do Regimento do Crea-RJ, que concede atribuição ao Presidente para resolver, *ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência que sejam das respectivas competências; considerando a Decisão PL nº 3.022/2016, que aprova a Decisão Normativa nº 109, de 2016, que alterou a Decisão Normativa nº 088, de 2011, no que tange aos prazos de encaminhamentos dos projetos do Prodesu ao Confea; considerando a Decisão PL nº 0082/2018, que altera a Decisão Normativa nº 088, de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; considerando que o prazo limite para envio ao Confea da proposta de parceria do Programa IIIC – Estrutura Física - Mobiliário é até 30 de agosto de 2018; e considerando que a Sessão Plenária do Crea-RJ, será realizada em 3 de setembro de 2018, portanto após a data limite para encaminhamento da proposta de parceria ao Confea, **DECIDIU** com 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis, homologar a Portaria AD/PRES/RJ nº 0315/2018, de 17 de agosto de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IIIC – Estrutura Física – Mobiliário - Processo nº e-2018.4.00260. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FABIO DE JESUS, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

DE SOUZA, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, IVAN PEREIRA DE ABREU, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA e RIVAMAR DA COSTA MUNIZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Antonio Cosenza.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ